

A POLÍTICA AMBIENTAL E A DEFESA NACIONAL

Cármen Ferreira

Departamento de Geografia, Fac. Letras Universidade do Porto.

CEGOT

dra.carmenferreira@gmail.com

Resumo

As atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa Nacional são suscetíveis de apresentar consequências adversas para o meio ambiente, decorrentes da atuação dos três ramos das Forças Armadas: Exército, Marinha e Força Aérea. A componente da proteção ambiental deverá ser articulada e harmonizada com o cumprimento da missão, ou seja, com os objetivos de qualquer um dos ramos das Forças Armadas, mas em conformidade com a política de ambiente do governo, contribuindo para a efetiva preservação do ambiente e para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Consciente da importância da defesa do ambiente, o Ministério da Defesa Nacional promulgou a Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional, correspondente ao Despacho do Ministério da Defesa Nacional nº 6484/2011, que apresenta como princípios a atingir, no próximo decénio: a sustentabilidade; a prevenção e precaução; o aproveitamento racional dos recursos naturais e a transversalidade, considerando que a política de ambiente da Defesa Nacional deve ser assumida em todas as atividades e organismos no âmbito do Ministério da Defesa Nacional. Neste trabalho, faremos uma breve referência a cada uma destas determinações da Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional bem como a referência ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente. Abordaremos, ainda, como exemplo de caso de boas práticas ambientais, o Campo Militar de Santa Margarida que já recebeu, por três vezes, o Prémio Defesa Nacional e Ambiente e possui Certificação Ambiental.

Palavras-chave: Defesa Nacional; Ambiente; Campo Militar de Santa Margarida.

Abstract

The activities developed in the area of National Defence are likely to present adverse consequences to the environment, resulting from the activity of the three branches of the Armed Forces: Army, Navy and Air Force. The environmental protection component should, therefore, be

coordinated and harmonised with the fulfilling of their mission, in other words, with the objectives of any branches of the Armed Forces, but in line with the government's environmental policy, contributing to the effective preservation of the environment and to the sustainable development of society. Aware of the importance of environmental protection, the Ministry of National Defence promulgated the Environmental Directive for National Defence, corresponding to the Order of the Ministry of National Defence nº 6484/2011, which describes the principles to achieve in the coming decade: sustainability; prevention and precaution, the transversal and the rational use of natural resources, knowing that the environmental policy of National Defence must be upheld in all activities and bodies under the Ministry of National Defence. In this paper, we will briefly refer to each of these guidelines of Environmental Directive for National Defence as well as the reference to the National Defence Environmental Award. We will also look at an example of good environmental practices, in this case the Army Camp at Santa Margarida, which has already received the National Defence Environmental Award and has an environmental certificate.

Keywords: National Defence; Environment; Army Camp at Santa Margarida.

Introdução

As atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa Nacional são suscetíveis de apresentar consequências adversas para o meio ambiente, decorrentes da atuação dos três ramos das Forças Armadas: Exército, Marinha e Força Aérea. A componente da proteção ambiental deverá ser articulada e harmonizada com o cumprimento da missão, ou seja, com os objetivos de qualquer um dos ramos das Forças Armadas, mas em conformidade com a política de ambiente do governo, contribuindo para a efetiva preservação do ambiente e para o desenvolvimento sustentável da sociedade. As Forças Armadas, sem comprometer o cumprimento da sua missão prioritária que corresponde à defesa da soberania nacional, devem, através de um planeamento adequado, proteger os recursos naturais e culturais do local ou região onde operam. Atuando desta forma, as Forças Armadas, gestoras de extensas áreas de treino e de inúmeras instalações, para além de administradoras de complexos industriais, estão numa situação privilegiada para poderem influenciar, positivamente, a restante sociedade civil relativamente à proteção do ambiente. Por outro lado, a integração de jovens nas Forças Armadas poderá, através de treino e educação ambiental dos mesmos, exercer um papel decisivo na formação de uma consciência ambiental dos cidadãos.

1.As Forças Armadas e a Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional

A Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional, correspondente ao Despacho do Ministério da Defesa Nacional nº 6484/2011 (DR 2ª Série, nº 77, 19 de Abril de 2011), tem como finalidade definir as linhas de orientação, prioridades e objetivos para operacionalizar a estratégia a adotar pelo Ministério da Defesa Nacional em matéria de ambiente, tendo em consideração não só os resultados alcançados nos últimos 10 anos pela aplicação da política ambiental, mas também as diretrizes nacionais e internacionais de curto e médio prazos. Apresenta como princípios a atingir, no próximo decénio (figura 1):

- a *sustentabilidade*, consciente de que a sobrevivência ambiental depende da conservação e utilização racional dos recursos;

- a *prevenção e precaução*, considerando que as actividades das Forças Armadas são susceptíveis de originar impactes ambientais;

- o *aproveitamento racional dos recursos naturais*, consciente de que se deve minimizar a degradação ambiental, sobretudo dos recursos naturais não renováveis;

- a *transversalidade*, considerando que a política de ambiente da Defesa Nacional deve ser assumida em todas as actividades e organismos no âmbito do Ministério da Defesa Nacional.

Os objetivos estratégicos e operacionais a atingir nesta Diretiva estendem-se por quatro áreas de interesse tais como: gestão ambiental, gestão dos recursos naturais, alterações climáticas e educação ambiental (Quadro 1). Relativamente à gestão ambiental, existem seis objetivos estratégicos, dos quais se salientam: a integração de critérios ambientais nas fases de planeamento e execução dos processos inerentes ao ciclo de vida do armamento, sistemas e equipamentos, bem como projetos de investigação e desenvolvimento; inclusão de requisitos ambientais na valorização e conceção do património afeto à Defesa Nacional; integração de critérios ambientais nos processos de contratação para aquisição de bens e serviços; colaboração com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais de forma a consolidar esforços para a valorização do ambiente em todas as áreas da Defesa Nacional; promoção de uma cultura ambiental visando a transparência para a sociedade civil e, finalmente, a otimização da gestão dos resíduos que promovam a redução, reutilização e valorização dos mesmos.

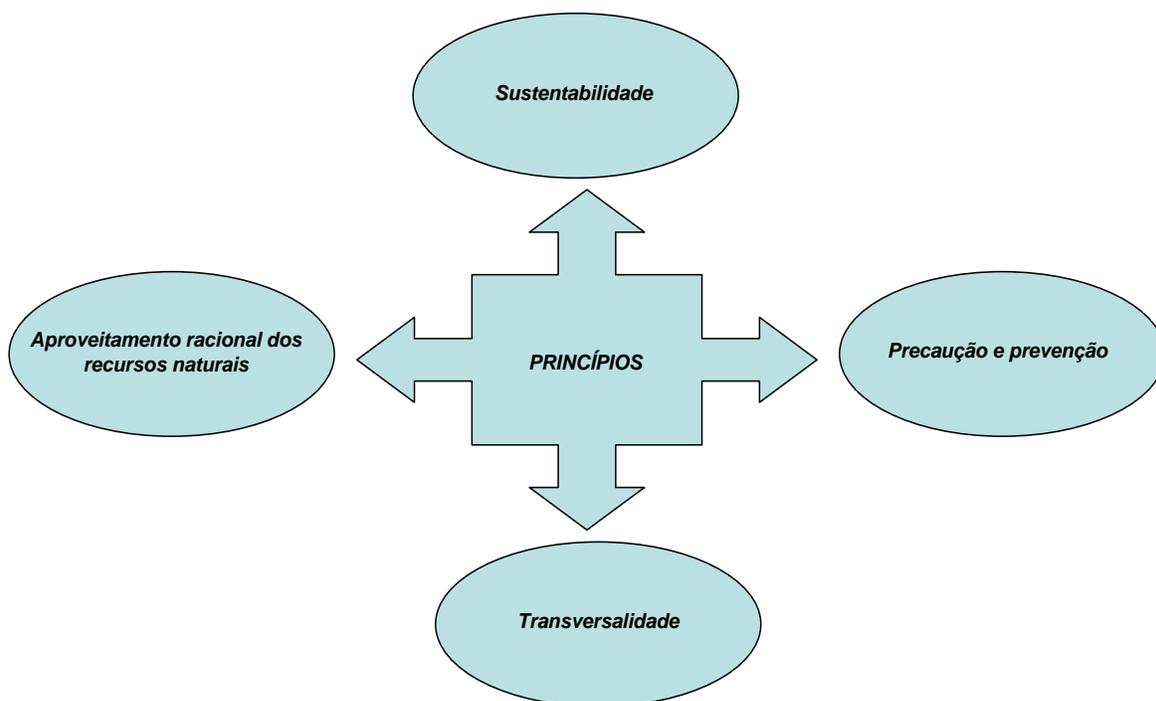


Fig. 1 – Princípios da Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional
 Fonte: Despacho do Ministério da Defesa Nacional nº 6484/2011.

Quadro 1 – Número de objetivos estratégicos e operacionais nas áreas de interesse da Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional

Áreas de interesse	Objectivos	
	Estratégicos	Operacionais
Gestão ambiental	6	15
Gestão dos recursos naturais	4	19
Alterações climáticas	2	3
Educação ambiental	1	3

Fonte: Directiva Ambiental para a Defesa Nacional (DR 2ª Série, nº 77, 19 de Abril de 2011).

Os objetivos estratégicos que se destacam para a gestão dos recursos naturais são: a contribuição para uma gestão eficiente da água, promovendo um uso sustentável dos recursos hídricos; a prevenção e minimização de todas as formas de poluição da água, solo e ar, evitando o uso de substâncias ou equipamentos prejudiciais ao ambiente; a contribuição para a

preservação e proteção das espécies e dos habitats e a promoção da utilização sustentável dos recursos ambientais através de uma melhoria contínua do desempenho ambiental das atividades da Defesa Nacional.

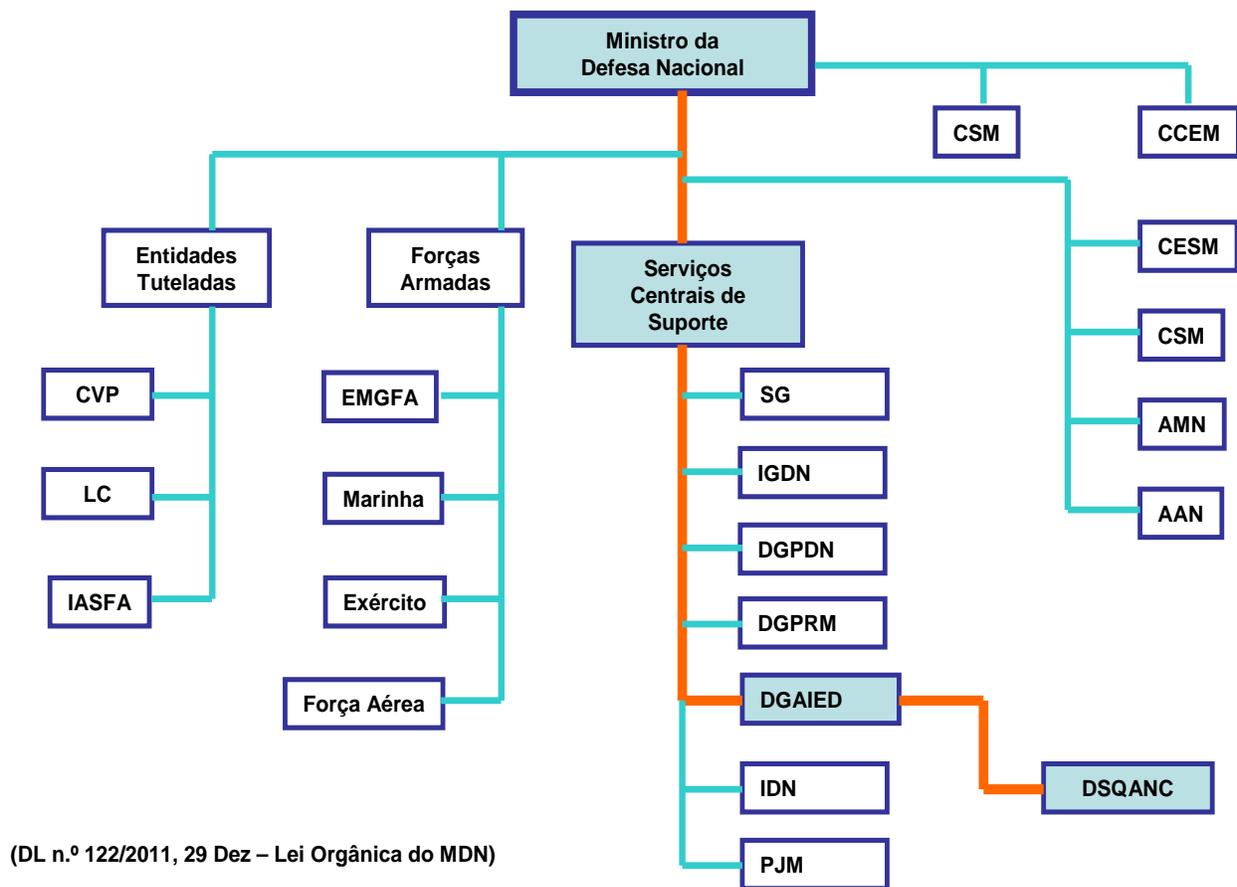
Apenas dois objetivos estratégicos se relacionam com as alterações climáticas: promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, tendo como perspectiva uma economia de baixo carbono e promover a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa, implementando medidas de eficiência energética e o recurso às energias renováveis.

Já no que diz respeito à quarta área de interesse estratégico – educação ambiental, pretende-se, com esta Diretiva, garantir a educação para a sustentabilidade através de programas adequados de consciencialização e sensibilização.

Para que se atinjam todos estes objetivos estratégicos nestas quatro diferentes áreas de interesse da Diretiva, torna-se necessário a elaboração de um plano de ação ambiental, com objetivos de carácter operacional, onde se articulam ações, responsáveis e resultados. Tal persecução exige uma estreita e permanente coordenação entre os vários organismos tutelados pelo Ministério da Defesa Nacional.

O Ministério da Defesa Nacional, não foge à complexidade orgânica característica deste tipo de instituições governamentais (figura 2).

De entre toda esta complexidade, há que destacar a unidade orgânica que possui maior responsabilidade na proteção do Ambiente - a Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED). É sua missão conceber, propor, coordenar, executar e apoiar as atividades relativas ao armamento e equipamentos de defesa, e ao património e infraestruturas necessários ao cumprimento das missões da defesa nacional. A DGAIED estrutura-se em quatro unidades orgânicas nucleares: Direção de Serviços de Programação e Relações Externas; Direção de Serviços de Projetos, Indústria e Logística; Direção de Serviços de Infraestruturas e Património; Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação. É nesta última unidade orgânica nuclear que, entre outras competências, se destacam a de elaborar e propor a política de defesa no âmbito do ambiente, coordenar e acompanhar a respetiva execução; propor, implementar e coordenar as atividades de carácter ambiental, de gestão da energia e dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; intervir, como órgão técnico no domínio do ambiente, nos processos relativos ao armamento, equipamento, infraestruturas e serviços de defesa e cooperar com os ramos das Forças Armadas na implementação e na manutenção de sistemas de gestão ambiental; promover e coordenar ações de sensibilização, de consciencialização, de formação e a difusão de informação no âmbito da qualidade, do ambiente e da catalogação.



DGAIED – Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa

DSQANC – Direcção de Serviços de Qualidade Ambiental, Normalização e Catalogação

Fig. 2 – Estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional

Nas suas disposições finais, a Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional determina à Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED):

- a constituição e regulamentação da Estrutura Coordenadora de Assuntos Ambientais (ECAA);
- a coordenação da implementação e registo no Eco-Management and Audit Scheme (EMAS) das infra-estruturas de Defesa Nacional;
- a coordenação da elaboração e execução do Plano Sectorial de Baixo Carbono (PSBC);
- a coordenação e regulamentação do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética para as Forças Armadas;
- a coordenação e execução do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP);

- a elaboração do Plano de Acção Ambiental para a Defesa Nacional com contributos dos Serviços Centrais de Suporte (SCS), do Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) e dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- a apresentação de relatórios de sustentabilidade do Plano de Acção Ambiental para a Defesa Nacional, de dois em dois anos;
- dar continuidade aos projectos de cariz ambiental que estão em curso.

Estas determinações exigem uma coordenação permanente entre esta unidade orgânica (DGAIED) e os vários organismos do Ministério da Defesa, tais como: Serviços Centrais de Suporte (SCS); Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA); Estado-Maior da Armada (EMA); Estado-Maior do Exército (EME) e Estado-Maior da Força Aérea (EMFA) (tabela II).

2. Prémio Defesa Nacional e Ambiente

O Prémio Defesa Nacional e Ambiente foi criado em 1993 por despacho conjunto do Ministério da Defesa e do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais à época. Este prémio foi criado tendo por objetivo incentivar as boas práticas ambientais nas Forças Armadas, vincando assim as preocupações da Defesa pela preservação dos recursos naturais do país. Destina-se a galardoar a unidade, estabelecimento ou órgão das Forças Armadas que, de acordo com os princípios da Defesa Nacional, melhor contributo preste a Portugal, para a melhoria da qualidade do ambiente numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. Neste sentido, premeia-se a utilização eficiente dos recursos naturais, das boas práticas de gestão e ordenamento do território e a valorização e preservação do património natural, paisagístico e da biodiversidade. O vencedor é premiado com um bem útil ou apoio financeiro associado ao projeto premiado.

Os três ramos das Forças Armadas apresentaram até à atribuição do prémio referente a 2012 mais de oitenta e seis candidaturas. O Exército foi o ramo das Forças Armadas que mais candidaturas apresentou, com cerca de 50% do total.

A Estação Radar nº1 da Força Aérea Portuguesa foi a vencedora da edição 2012, tendo o prémio sido atribuído a 2 de Novembro de 2013 no Instituto de Defesa Nacional. Situada no Pico da Fóia, na serra de Monchique e a 902 metros de altitude (figura 3), esta Estação Radar tem por missão manter os sistemas de vigilância e deteção, comunicações e eletromecânicos em elevado estado de prontidão; zelar pela conservação das infraestruturas e tomar todas as medidas necessárias de forma a preservar o ambiente e o bem-estar da comunidade onde se insere. O projeto de candidatura da estação Radar nº 1 intitulado “Meio ambiente, preservando

o presente, garantindo o futuro”, consiste na implementação de um Sistema de Gestão Ambiental enquadrado na Política Ambiental da Força Aérea, e que tem como objetivo atingir a certificação externa, nos termos da norma portuguesa EN ISO 14001:2004.

Quadro 2 – Determinações da Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional e respetivos destinatários

Determinações	Destinatários
Criação da Estrutura Coordenadora de Assuntos Ambientais (ECCA)	DGAIED
Elabore um Plano de Acção Ambiental para a DN	DGAIED SCS EMGFA Ramos: EMA; EME; EMFA.
Registo no Eco-Management and Audit Scheme (EMAS) das infra-estruturas da DN	
Regulamentação e execução do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, para as Forças Armadas; Execução do programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)	
Implementação do Plano Sectorial de Baixo Carbono (PSBC)	

Fonte: Directiva Ambiental para a Defesa Nacional (DR 2ª Série, nº 77, 19 de Abril de 2011).



Fig. 3 – Estação Radar nº 1, no Pico da Fóia, Serra de Monchique, a 902 metros de altitude

3. O Campo Militar de Santa Margarida (CMSM)

O Campo Militar de Santa Margarida (CMSM) foi criado a 24 de Novembro de 1952 e localiza-se em Santa Margarida da Coutada no concelho de Constância, distrito de Santarém (figura 4). Fica situado na margem sul do rio Tejo a uma distância de 130 km de Lisboa. É uma das maiores instalações militares da Europa e a maior instalação militar portuguesa em termos de guarnição (cerca de 4000 militares). Estende-se por uma área de cerca de 67 km² dos quais 35 km² são ocupados por aquartelamentos. Destaca-se no CMSM a sua avenida principal com 2,7 km de comprimento (figura 5). Possui duas áreas bem diferenciadas: uma urbana, onde se concentram os edifícios (330) e serviços (agências bancárias; estação dos correios; centro de saúde; farmácia; cinema; zona escolar; infraestruturas desportivas e capela) e uma área de treino, destinada aos exercícios militares. Estes exercícios são, maioritariamente, práticas de tiro (4 carreiras de tiro de armas ligeiras; 1 carreira de tiro de carros de combate; 1 carreira de lançamento de granadas e 1 pista de combate), preparação de tropas para operações especiais e humanitárias, assim como atividades vinculadas ao serviço militar. O CMSM possui também uma pista de aviação e dois heliportos.

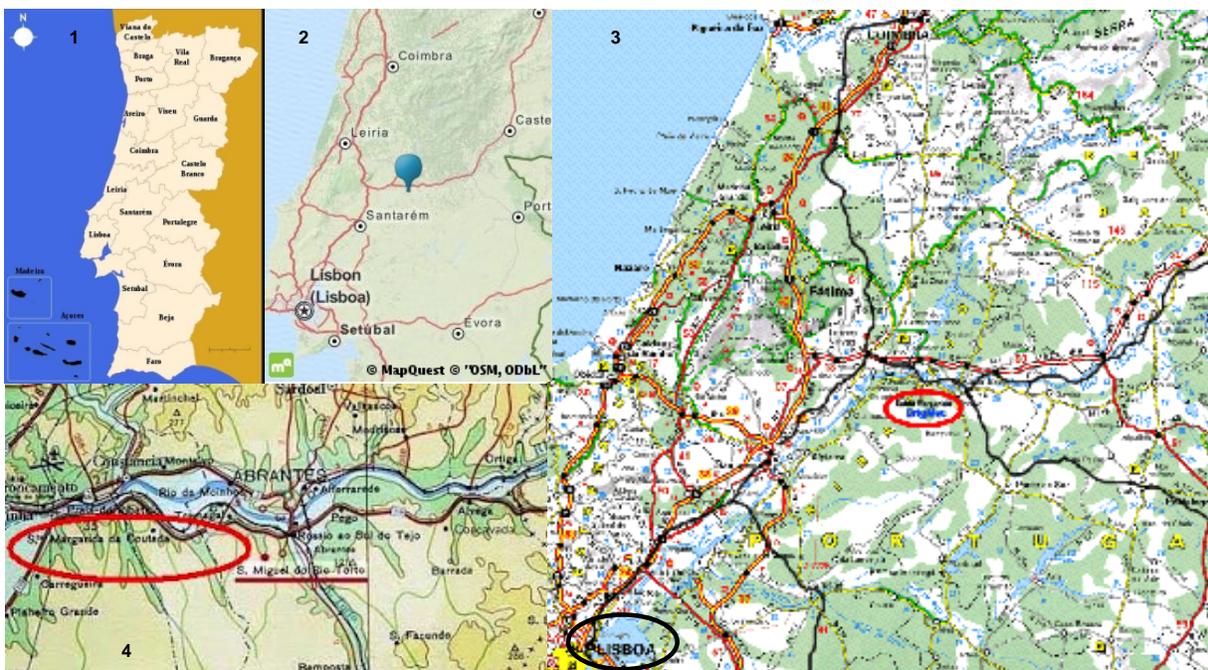


Fig. 4 – Localização do Campo Militar de Santa Margarida, em Santa Margarida da Coutada, no concelho de Constância, distrito de Santarém

O CMSM já recebeu, por três vezes, o Prémio Defesa Nacional e Ambiente, respetivamente, nos anos 1996, 1998 e 2003. O último prémio foi recebido pela aplicação de um Sistema de Gestão Ambiental, iniciado em 2001, que pretende promover a proteção ambiental e integrar a componente ecológica nas atividades militares. Foi este projeto que esteve na base da sua Certificação Ambiental, aprovada em 2004, de acordo com a Norma Portuguesa ISO 14001, atribuída pela APCER. O CMSM é um exemplo raro de boas práticas ambientais. Após os treinos militares, a lavagem dos carros de combate é já uma rotina em Santa Margarida. O campo tem 1500 viaturas, 800 das quais blindadas que são lavadas antes de entrarem no parque (figura 6).



Fig. 5 – Vista aérea do Campo Militar de Santa Margarida com a sua Avenida principal e aquartelamentos.

As águas residuais dessa lavagem são conduzidas por caleiras a um separador de hidrocarbonetos que as vai depositar, depois de limpas, numa conduta normal. Sem um sistema deste género, toneladas de óleos poderiam infiltrar-se no solo e poluir as águas subterrâneas. Em 2003, um ano antes da obtenção da sua Certificação Ambiental, o Campo produziu 42 toneladas de resíduos perigosos e quase metade de óleos e lubrificantes. As quantidades produzidas de resíduos perigosos, de óleos e lubrificantes têm vindo a diminuir (figura 7). Todos os resíduos perigosos ou não, são separados e encaminhados para reciclagem. A lixeira que existia no CMSM foi selada e acabaram também com as fossas sépticas. Os esgotos são

tratados numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). A legislação ambiental é cumprida rigorosamente.



Fig. 6 – Lavagem dos carros de combate após os treinos militares.



Fig. 7 – Sistema de tratamento de óleos. Visita de estudo do 1º Curso de Proteção Ambiental 2012 à Brigada Mecanizada no CMSM
Fonte: www.exercito.pt.

A defesa de um país passa também pela preservação dos seus recursos naturais. Por esse motivo, o CMSM, no seu perímetro de campo, faz a desmatagem e forma aceiros como prevenção dos fogos florestais. Uma outra preocupação é o combate às espécies florestais infestantes, tais como a acácia australiana, que constitui uma ameaça à biodiversidade. As preocupações ambientais estendem-se à conservação de espécies cinegéticas, existindo uma reserva de caça no interior do Campo, à plantação e limpeza das árvores (figura 8), em especial pinheiros e sobreiros, e ao tratamento das oliveiras cuja azeitona é colhida.



Fig. 8 – Plantação de árvores na “Semana do Ambiente 2010” no CMSM

Fonte: [www. exercito.pt](http://www.exercito.pt).

4. Considerações finais

O desenvolvimento da política ambiental da defesa, na última década, tem-se centrado em 3 eixos.

Um primeiro eixo polarizou preocupações ambientais associadas às actividades inerentes à componente logística das Forças Armadas, que foram sendo integradas, estruturadas e sistematizadas, de forma a minimizar o impacte ambiental decorrente da utilização dos equipamentos e das infra-estruturas.

O segundo eixo consubstanciou-se no nível operacional, mediante a integração de preocupações ambientais no planeamento e execução das missões das Forças Armadas.

Ao terceiro eixo, e com base na legislação estruturante da defesa nacional que atribui às Forças Armadas missões e responsabilidades em áreas relacionadas com a protecção do ambiente e dos recursos naturais, corresponde o desenvolvimento de uma componente de prevenção e fiscalização do ambiente, através da execução de missões específicas como, por exemplo, combate à poluição das águas marinhas (Plano Mar Limpo); apoio na vigilância, controlo e combate a incêndios florestais; participação em projectos de cooperação com a sociedade civil, no âmbito da conservação da natureza e da preservação da biodiversidade.

A defesa de um país também passa pela preservação dos seus recursos naturais. Como, adequadamente, se afirma “*sem ambiente não há guerra nem paz: não há futuro!*”

Bibliografia

Ministério da Defesa Nacional. Directiva Ambiental para a Defesa Nacional (DR 2ª Série, nº 77, 19 de Abril de 2011).

Sítios informáticos consultados

Exército Português, <http://www.exercito.pt>, consultado em 30.04.2013.

Ministério da Defesa Nacional, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional.aspx>, consultado em 30.04.2013.

Defesa Nacional, <http://www.defesa.pt/Paginas/Inicio.aspx>, consultado em 08.05.2013.

Conceito Estratégico de Defesa Nacional, <http://www.idn.gov.pt/index.php>, consultado em 08.05.2013.

Brigada Mecanizada, <http://www.operacional.pt/brigada-mecanizada>, consultado em 08.05.2013

Agradecimento

A pesquisa apresentada neste trabalho foi financiada por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (Fundação para a Ciência e Tecnologia), como parte do Projeto "/ SADG / UI4084 / 2011 PEST-OE".